



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

SOLICITAÇÃO

Ao Excelentíssimo Senhor
ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal
Nesta.

Folha nº 01
Processo nº 155/2024
Rubrica RJ

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, na qualidade de Secretário Municipal de Governo e Planejamento, solicitar a autorização para que seja aditivado a vigência dos CONTRATOS DE Nº 076, 077, 078 e 079/2020 que tem por objeto a Prestação de serviços de LINK de acesso à Internet **REDUNDANTE COM ESTRUTURAS FISICA E LÓGICA INDEPENDENTE DA OPERADORA QUE FORNECE LINK PRINCIPAL JÁ CONTRATADO PELA INSTITUIÇÃO** de IP dedicado em fibra óptica e ou rádio digital e provimento de uma conexão à Internet com a disposição de endereços IP na velocidade mínima de 10 Mbps, incluindo todos os equipamentos necessários para sua instalação e suporte técnico, para atender as necessidades do Município de São João do Paraíso – MA. Com base no art. 57 da Lei 8.666/93 e **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 39 DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO.**

Justificativa: A prorrogação do contrato em tela justifica-se em razão da continuidade dos serviços prestados considerando que ainda possui saldo dos itens nos CONTRATOS DE Nº 076, 077, 078 e 079/2020 e com base no art. 57 da Lei 8.666/93 e **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 39 DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO:**

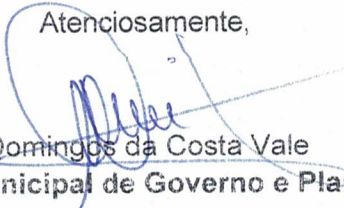
A vigência dos contratos regidos pelo art. 57, caput, da Lei 8.666, de 1993, pode ultrapassar o exercício financeiro em que celebrados, desde que as despesas a eles referentes sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, permitindo-se, assim, sua inscrição em restos a pagar, conforme **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 39 DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO.**

Anexo:

- Cópia dos Contratos de prestação de serviços;
- Cópia dos Primeiros Termos Aditivos

São João do Paraíso - MA, 04 de outubro de 2021

Atenciosamente,


Domingos da Costa Vale

Secretário Municipal de Governo e Planejamento